

PORTARIA TRT GP Nº 009/2007

João Pessoa, 09 de janeiro de 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 00128/2007,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2007, em 09.01.2007, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 02.07.2007 e 30.07.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**AFRÂNIO NEVES DE MELO**

Juiz Presidente